
Novos concursos para autorização de plantação de vinhas

No seguimento da entrada em vigor do novo regime de autorizações para plantações de vinhas, que surgiu na sequência de legislação comunitária, foi, agora, publicado novo diploma que permitirá ao Instituto da Vinha e do Vinho lançar novos concursos para autorizações para plantações de vinhas, que será aplicável já em 2016.

A legislação que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016 veio estabelecer o regime de autorizações para plantações de vinhas e os procedimentos administrativos para a gestão e controlo do potencial vitícola, no plantio e na cultura da vinha, aplicável no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2030, tendo substituído o regime que datada já de 1997.

A regulamentação deste regime veio consagrar que a área a distribuir anualmente para novas plantações será de 1% da superfície total de vinha plantada, em Portugal, à data de 31 de julho do ano

anterior. Note-se, contudo, que, relativamente às zonas geográficas delimitadas de denominação de origem protegida ou indicação geográfica protegida, aquele valor pode ser limitado.

Aquela regulamentação apresenta as regras para a concessão de autorizações para novas plantações, exigindo, nomeadamente, que o candidato seja proprietário ou possa utilizar terreno com vinha em área igual ou superior à da candidatura. O prazo para apresentação das candidaturas foi fixado entre 1 de abril e 15 de maio de cada ano.

Sucedo que, o legislador agora reconhece a possibilidade de, durante concurso anual ordinário, não ser preenchida a totalidade da área prevista para novas plantações. Neste sentido, foi publicada nova legislação em 21 de junho de 2016 que permite que o Instituto da Vinha e do Vinho abra novos concursos durante o ano, no caso de no

referido concurso ordinário não se esgotar a superfície disponibilizada. Com isto, procura distribuir-se, de forma efetiva, todas as autorizações para plantação da vinha, de forma a atingir o crescimento anual de 1 % de área de vinha a que Portugal se propôs.

Por fim, refira-se que a nova legislação entrou em vigor no dia 22 de junho de 2016, razão pela qual o Instituto da Vinha e do Vinho poderá abrir novo concurso já este ano.

Daniel Torres Gonçalves - dtg@mtfg.pt
21 de junho de 2016